



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2024.

Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Rua Luis Catelan, 038, Centro - CEP 29.725-000 – Marilândia - ES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.945.650/0001-14, neste ato representado (a) pelo (a) secretário municipal de Assistência Social e Cidadania, **Sr. MICHEL BERTOLO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Marilândia-ES e empresa **SHEKINAH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) N° 26.438.808/0001-49, com sede na Rua Moacyr Avidos, 215, Vila Nova, Cep. 29702-030, Colatina-ES, representada pela **Sra. TATIANY ALVES DOS SANTOS GUIDONI FIENI**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Colatina-ES, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº 080/2024, Pregão Presencial nº 005/2024 e Processo nº 3033/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão contratual tem por fundamento no art. 137, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e Clausula Oitava, 8.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 080/2024, conforme Processo Administrativo n.º 3033/2024 e demais elementos constantes no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços n.º 080/2024, cujo objeto é serviço de transporte funerário, arrumação e preparação do corpo e fornecimento de urnas funerárias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Marilândia (ES), 28 de julho de 2025.

Assinado por MICHEL BERTOLO 094.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 28/07/2025 16:25:08

MICHEL BERTOLO

Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Documento assinado digitalmente

gov.br TATIANY ALVES DOS SANTOS GUIDONI FIENI
 Data: 30/07/2025 12:22:02-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

THTATIANY ALVES DOS SANTOS GUIDONI FIENI
 Shekinah Assistência Familiar Ltda
 Contratado

TESTEMUNHAS:

01- Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 02- Assinado por JORDANA ASTORE CELLINI 151.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 28/07/2025.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 30/07/2025

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Assinado por GISELMI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 28/07/2025 16:23:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 30/07/2025

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA